

Município de Tomar

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
CONSULTA PRÉVIA

ÍNDICE

1. Identificação do Procedimento.....	2
2. Objeto do procedimento	2
3. Entidade Adjudicante	2
4. Órgão que tomou a decisão de contratar	2
5. Fundamentação da escolha da consulta prévia	2
6. Órgão competente para prestar esclarecimentos	2
7. Preço base	2
8. Documentos que constituem a proposta:	2
9. Alvará ou Título de registo:	3
10. Propostas variantes	3
11. Prazo de apresentação da proposta	3
12. Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta	3
13. Critério de adjudicação	3
14. Negociações.....	3
15. Critério de desempate na avaliação das propostas	3
16. Caução	3
17. Documentos de habilitação	3
18. Prazos para apresentação dos documentos de habilitação	4
19. Despesas e encargos para celebração do contrato	4
20. Legislação aplicável.....	4
ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO	5
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]	5
ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO	6
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]	6

Município de Tomar**1. Identificação do Procedimento**

Consulta prévia n.º 75/2022 - # 265184 - Empreitada de demolição dos edifícios ex-Artom e ex-Ultrena situados no Flecheiro, margem direita do rio Nabão

2. Objeto do procedimento

Empreitada de demolição dos edifícios ex-Artom e ex-Ultrena situados no Flecheiro, margem direita do rio Nabão

3. Entidade Adjudicante

Município de Tomar - Praça da República 2300-550 Tomar
NIPC 506 738 914
Telefone: 249 329 800 / 249 329 806
Email: contratacaopublica@cm-tomar.pt

4. Órgão que tomou a decisão de contratar

Presidente da Câmara, emitido no exercício de competência própria por despacho n.º 2092/PR/2022, de 21 de junho.

5. Fundamentação da escolha da consulta prévia

Critério do valor definido no artigo 19.º, al. c), do CCP.

6. Órgão competente para prestar esclarecimentos

Júri

7. Preço base

50.000,00€, não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, sendo o valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar e limita o preço contratual.

8. Documentos que constituem a proposta:

- a. Declaração emitida conforme modelo Anexo I;
- b. Documentos conforme previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos;
- c. Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalhos previstos no projeto de execução, que não devem incluir o IVA;
- d. Plano de trabalhos tal como definido no artigo 361º do CCP, quando o Caderno de encargos seja integrado por um projeto de execução, bem como o plano de pagamentos;

Município de Tomar**9. Alvará ou Título de registo:**

1ª subcategoria da 5ª categoria, a qual tem que ser de classe que cubra o valor da proposta.

10. Propostas variantes

Não é admitida a apresentação pelo concorrente de propostas variantes.

11. Prazo de apresentação da proposta

A proposta e os documentos que a instruem deverão ser entregues até às 23:59 horas do dia 29 de junho de 2022.

12. Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta

1. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
2. As propostas e os documentos que a instruem serão apresentados através da plataforma eletrónica em uso nesta entidade: www.acingov.pt "

13. Critério de adjudicação

O critério da proposta economicamente mais vantajosa tendo em conta os seguintes fatores:

Preço – 100%

14. Negociações

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

15. Critério de desempate na avaliação das propostas

Sorteio

16. Caução

Não será exigível a prestação de caução.

17. Documentos de habilitação

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

1. Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do Convite;
2. Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontram nas situações previstas nas alíneas d) e e) do art.º 55.º do CCP;
3. Certificado do registo criminal da empresa e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a

Município de Tomar

comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;

4. Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online;
5. Alvará ou certificado de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMPIC, I.P., contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar.
6. Para efeitos de comprovação das habilitações referidas no número anterior, o adjudicatário pode socorrer-se dos alvarás ou certificados de empreiteiros de obras públicas de subcontratados, mediante a apresentação de declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações deles constantes.

18. Prazos para apresentação dos documentos de habilitação

1. O adjudicatário deve apresentar os documentos no prazo máximo de 5 dias após a notificação da adjudicação.
2. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º, deve ocorrer no prazo de 2 dias.
3. A audiência prévia do adjudicatário relativamente a facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, deve ocorrer no prazo de 5 dias.
4. O incumprimento da entrega dos referidos documentos, no prazo fixado, pode constituir contra-ordenação muito grave, punível com coima graduada de € 2000 a € 3700 ou de € 7500 a € 44800, consoante se trate de pessoa singular ou colectiva, atento o disposto na alínea b) do artigo 456.º do CCP.

19. Despesas e encargos para celebração do contrato

As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

20. Legislação aplicável

Em tudo quanto for omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro), na sua atual redação e restante legislação aplicável.

Município de Tomar

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo -quadro

aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁽⁴⁾].

¹ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

² No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

³ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.

⁴ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

Município de Tomar

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽⁵⁾... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽⁶⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽⁷⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁸⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de

privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁽⁹⁾].

⁵ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁶ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁷ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁸ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁹ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º